PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 81/2022.

São Luís/MA, fevereiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4961/2020,
CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015,
CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º grau abaixo relacionados, no período compreendido entre julho de 2015 e maio de 2019, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	12
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	10
ÉLBIA LÍDICE SPENCER DOWSLEY	04
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	05
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	05
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	19
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	19
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	05
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	05
SERGEI BECKER	06
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	11
THEANNA DE ALENCAR BORGES	09
TICIANO MACIEL COSTA	10

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 01/02/2022 16:46:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 47F92C7763.743F5E435B.92F24A18BE.443DE542A7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 01/02/2022 16:46:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 47F92C7763.743F5E435B.92F24A18BE.443DE542A7